

EVERTON RENATO LIGI PINTO 21835091 68,00
 FABIANO RODRIGO ANHEZINI 30995665 76,00
 FABIO ALVES PENNA ROMANO 35095774 64,00
 FABIO ANTONIO ROSARIO 43864744 64,00
 FABIO DE BARROS 18209566 40,00
 FABRICIO VIEIRA HERNANDEZ 20428351 56,00
 FELIPE MESSIAS DA SILVA BARROS 42506798 62,00
 FERNANDO SILVA RIBEIRO 33490021 74,00
 FLAVIA FRANCO SAPATA 34117071 68,00
 FLAVIO SANTOS BACELLAR 13274829 84,00
 FRANCISCO ALVARENGA RIBEIRO 33244529 64,00
 GABRIEL SILVESTRE 33754464 84,00
 GABRIELA LILIANE DE MEDEIROS FOGACA 26884420 75,00
 GIZELE GOMES DOS SANTOS 40387693 72,00
 GUARACI ESCADA DE OLIVEIRA FILHO 28613391 80,00
 GUILHERME LUNARDELLI 9896829 70,00
 HECTOR ARTHUR DOS REIS BIONDO 34978799 64,00
 HECTOR MATHEUS GALHARDO BAFFI 33472650 85,00
 HELDER ROMERA DE CARVALHO BENITES 43534198 58,00
 HELOISA ALESSIO DE AGUIAR 43862290 72,00
 ISIS MAIA BELLO DE OLIVEIRA 35240229 80,00
 IVAN GONCALVES FEITOSA FILHO 438696 57,00
 JEFFERSON BISPO DOS SANTOS 25867044 54,00
 JOFFRE CANDIDO DE OLIVEIRA JUNIOR 17298721 64,00
 JOICE CRISTINA CAMPOS RIBEIRO 33752459 83,00
 JOSE DELEON PIMENTEL NEVES 39540959 58,00
 JOSE HENRIQUE HEINISCH DE CARVALHO E SILVA 10351126 70,00
 JULIANA DOS SANTOS VICENTE 27088961 73,00
 LEANDRO AUGUSTO PIO DA SILVA 25926415 58,00
 LEANDRO JOSE DE LIMA BORGES LC 683/92 30079715 68,00
 LUCIANA DE PAIVA NOGUEIRA 27394383 79,00
 LUCIOLA MAYUMI OKAMOTO 28462143 72,00
 LUIZ HENRIQUE BORGES PAVAN 3361543 68,00
 MAITE ELIZA JAPEQUINO GUTIERREZ GONCALVES 437490968 62,00
 MANOEL JOAQUIM RIBEIRO FILHO 6359241 72,00
 MARCELO ALESSANDRO GARRIDO CRACCO 24487579 76,00
 MARCELO GEROMEL TELES 20855020 74,00
 MARCELO HENRIQUE CALEGARO 44760507 66,00
 MARCELO MACEDO ARAUJO 26163263 60,00
 MARCELO TERUYA 19203037 42,00
 MARCIO ROBERTO TAKATSUI 22086776 68,00
 MARIA DAS GRACAS NARDI VELOSO 23839438 76,00
 MARIZELE APARECIDA BINATO 22061346 74,00
 MAURICIO DELMONT DE ANDRADE 27927936 68,00
 MAURICIO TAVARES TEOTONIO 24857632 58,00
 MICHEL FERREIRA CASTILHO 44796998 62,00
 OSVALDO PEREIRA JUNIOR LC 683/92 26141155 60,00
 PATRICIA BAVARESCO POZZATO 22758312 54,00
 PAULO EDUARDO DE VICENTE 19101301 79,00
 PAULO GIL PROENCA SOARES 5579984 66,00
 PAULO HENRIQUE MAGRI 27943763 66,00
 PAULO KENDI TAKAHASHI 10329305 48,00
 PRISCILLA LARA NUNES 30262476 79,00
 RAFAEL LOPES CAVALCANTE 35009594 62,00
 RAFAEL RICCI DE OLIVEIRA 45899265 70,00
 RAQUEL LANGE OBREGON 30325525 74,00
 RENE PIZZI 16202416 78,00
 RICARDO OGUSUKU 24899004 81,00
 ROBERTO GUADAGNIN MOSQUEIRA 24282074 72,00
 ROBERTO PELLIZZARI 29654679 77,00
 RODOLFO MARTINS CANDIDO 15568093 74,00
 RODRIGO AKIO ONISHI 45060112 64,00
 RODRIGO DE CASTRO JUNQUEIRA 27927630 42,00
 RODRIGO ROSSI TOMITA 35520878 54,00
 ROGERIO FRAULINI DE ANDRADE 17333777 68,00
 ROGERIO LUIZ BUENO 18619574 62,00
 ROGERIO VERAS VIANELLO 26750920 60,00
 SAULO IKUTA 11512995 76,00
 SERGIO HISSAO INOUE LC 683/92 8746955 75,00
 SERGIO SUSSUMU TAKENAKA 16256809 66,00
 SHEILA LOPES TOLEDO FALASCA 23684598 76,00
 SILVANA FERRAZ BATAGINI DA FONSECA 21619073 42,00
 THIAGO VIEIRA CARNAVAL 33788764 72,00
 TIAGO CAMILO 30793934 74,00
 ULISSES TADEU DE OLIVEIRA 26608067 64,00
 VINICIUS AYRES DE ARAUJO 23743348 74,00
 VIVIANE APARECIDA LEITE 34703887 64,00
 WAGNER PERES FERNANDES 6653325 80,00
 WELLINGTON FRANCISCO DOS SANTOS 33911950 66,00
 Faz publicar, ainda, a relação dos candidatos DESLIGADOS do certame, em razão do não comparecimento no exame oral, em conformidade com o estatuído no edital de convocação de 07/03/2009:

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

COMANDO GERAL-CMDO G

DIRETORIA DE PESSOAL-DP

Comunicado DP - 265/312/09

Em cumprimento a decisão judicial proferida pelo Douto Juízo da Terceira Vara da Fazenda Pública de São Paulo, que deferiu a liminar nos autos da ação mandamental, processo nº 053.09.008435-0, o Diretor de Pessoal da Polícia Militar do Estado de São Paulo CONVOCA o candidato SANDRO LOPES MESSIAS, RG: 29.299.647-0, INSC 997000638-9, representado por seu advogado Dr. Marco Antonio dos Santos, OAB/SP nº 219.952, inscrito no concurso público destinado a graduação de Soldado PM de 2ª Classe, para o QPPM (Quadro de Praças Policiais Militares), regido pelo Edital nº DP-02/321/08, a comparecer no dia 31 de julho de 2009, às 13h30, no CFAP, sito a Av. Condessa Elizabeth de Robiano, nº 750, Belém, São Paulo/SP, (exame psicológico coletivo) e nos dias 19 e 26 de agosto de 2009, às 08h00 (exame psicológico individual 1ª parte e 2ª parte), no Complexo Administrativo PM, sito à Av. Cruzeiro do Sul, nº 260, 1º andar, sala 127, Canindé, São Paulo/SP, para

prosseguir no processo seletivo na etapa de Exames Psicológicos.

Comunicado Nº DP-221/323/09

O Diretor de Pessoal da Polícia Militar do Estado de São Paulo, torna público o resultado dos candidatos da TURMA 102, aprovados na etapa de exames de condicionamento físico, realizados em 07 de julho de 2009, de acordo com o Edital Nº DP-02/321/08 - 3ª chamada, destinado ao cargo de Sd PM 2ª Classe. N O M E R.G. INSCRICAO
 MARCELO LIMA SANTOS 00030805612-7 9970447470
 MARCELO MAIA DO NASCIMENTO 00027953228-3 9970978301
 MARCELO MARTINS 000303652299-5 9970621528
 MARCELO MASTROIANI GARDELIN 00028939025-4 9970159391
 MARCELO MIGUEL 00033758990-2 9970671011
 MARCELO MORAES VIDOTTO 00033556477-X 9970607124
 MARCELO MOREIRA DE ALMEIDA 00034603522-3 9970718554
 MARCELO MOREIRA LAFERTE 00034993744-8 9970158792
 MARCELO MOURA DA SILVA 00034153950-8 9970151678
 MARCELO NALESSO DIAS 00033202823-9 9970456423
 MARCELO NUNES FERREIRA 00032385683-4 9970948593
 MARCELO OLIVEIRA PAULINO 00042502342-4 9970038553
 MARCELO PASCOALINO DOS SANTOS 00041061518-3 9970803612
 MARCELO PAULINO ALVES RODRIGUES 00030401492-8 9970056384
 MARCELO PAULINO DE ABREU 00043395469-3 9970950381
 MARCELO PEREIRA DE SOUZA 00033058940-4 9970065681
 MARCELO PESSUTO PEREIRA 00029744125-5 9970760180
 MARCELO PIANUCCI 00350460668- 9970154255
 MARCELO PINHEIRO DA COSTA 00033833996-6 9970648695
 MARCELO PIRES DE CAMPOS QUARESMA 00040669235-X 9970030476
 MARCELO RIBEIRO SOARES 00033898089-1 9970153199
 MARCELO RODRIGUES DE AGUIAR 00032695438-7 9970187860
 MARCELO RUFINO LIMA 00041590030-X 9970573786
 MARCELO SILVA DE SOUZA 00029687107-2 9970959603
 MARCELO SOARES CASTILHO 00040394071-0 9970310888
 MARCELO STANLEY RODRIGUES DAVID 00043220412-X 9970601915
 MARCELO TADEU MOREIRA GALLEG0 00033980100-1 9970894906
 MARCIANO DE OLIVEIRA 00040261784-8 9970386849
 MARCIANO DOS SANTOS GOMES 00041425813-7 9970962540
 MARCIEL CAMILO DA SILVA 00042062960-9 9970305736
 MARCIEL DE OLIVEIRA GONCALVES 00044332145-0 9970352628
 MARCILIO BUENO DOS SANTOS II 00029343512-1 9970782434
 MARCILIO COSMO DOS SANTOS 00032448775-7 9970462600
 MARCILIO DA SILVA CAVALCANTE 00041438453-2 9970285078
 MARCILIO LAFAIETE DOS SANTOS 00037817190-2 9970143901
 MARCILIO NUNES CARVALHO 00042811723-5 9970535919
 MARCILIO SILVA SANTANA 00044124648-5 9970382319
 MARCIO ALEXANDRE DA SILVA 00027204153-1 9970677457
 MARCIO ALMEIDA DA SILVA 00032767182-8 9970735281
 MARCIO ALVES DOS SANTOS 00033764839-6 9970014757
 MARCIO ANDRE PUREZA 00032625726-3 9970700179
 MARCIO ANTONIO PEREIRA NOVAES 00032794478-X 9970396460
 MARCIO ANTONIO SOUSA FERREIRA DA SILVA 00044844499-9 9970586056
 MARCIO APARECIDO CAMARGO 00029316959-7 9970732123
 MARCIO ASAEDA 00024178880-8 9970291145
 MARCIO BARBOSA DE MACEDO 00042429162-9 9970300597
 MARCIO BATISTA NONATO 00248311542- 9970030108
 MARCIO BENDER AZEVEDO 00026536936-8 9970315340
 MARCIO BUENO TAVARES 00032431938-1 9970256371
 MARCIO CESAR DE MACEDO 00035029852-X 9970579342
 MARCIO CLEBSON DOS SANTOS ALVES 00050106687-1 9970079804
 MARCIO DA CRUZ AMANCIO 00030107060-X 9970100029
 MARCIO DA SILVA 00044648155-5 9970712280
 MARCIO DA SILVA 00045293548-9 9970784436
 MARCIO DA SILVA 00030217150-2 9970610030
 MARCIO DIAS DA SILVA 00027548235-2 9970669326
 MARCIO FELISMINO DE FRANCA 00029564422-9 9970480390
 MARCIO FERNANDES DA SILVA 00028824218-X 9970467911
 MARCIO FERNANDEZ MELLO 00004631744-9 9970713676
 MARCIO FERNANDO MARQUES FERREIRA 0003320766-X 9970126645
 MARCIO FERREIRA IZIDRO 00003474477-8 9970408781
 MARCIO FERREIRA LIMA 00041966019-7 9970430405
 MARCIO GARCIA CORREA 00274270493- 9971010536
 MARCIO GOMES DA SILVA 00035855264-3 9970016436
 MARCIO GUEDES FERREIRA 00034914526-X 9970102289
 MARCIO HENRIQUE FERNANDES DOS SANTOS 00042815445-1 9970093947
 MARCIO HENRIQUE FERREIRA ROMAO 00045532530-3 9970246695
 MARCIO HENRIQUE MARTINS 00044481121-7 9970349059
 MARCIO HENRIQUE VIEIRA 00032991592-7 9970403607
 MARCIO JOSE DOS SANTOS 00032700184-7 9970842143
 MARCIO JOSE FERNANDES 00040209407-4 9970393546
 MARCIO LEANDRO ANTUNES DE SOUZA 00040667105-9 9970521727
 MARCIO LUIZ CARDEAL PEREIRA 00033750826-4 9970343967
 MARCIO LUIZ NUNES 00034899547-7 9970828763
 MARCIO MASTRANGE GARCIA 00030510108-0 9970181118
 MARCIO MENDES BARBOSA 00032810868-6 9970960885
 MARCIO NICOLIN MACHADO 00040245732-8 9970122407
 MARCIO NUNES DA SILVA 00034313362-3 9970010746
 MARCIO ROBERTO CARVALHO DA CONCEICAO 00044312726-8 9970459842
 MARCIO ROBERTO COSENZA 00026682092-X 9970538077
 MARCIO ROGERIO DA SILVA SOUSA 00030830963-7 9970035505
 MARCIO ROSARIO RIBEIRO 00016843500-7 9970714361
 MARCIO SANTOS RIGOR 00747985960- 9970356512
 MARCIO SILVA OLIVEIRA 00049404956-X 9970362153
 MARCIO SILVIO SOARES FERREIRA 00042338540-9 9970994123

MARCIO SOARES GONCALVES 00035267827-6 9970981619

MARCIO THOMAZIN DOS SANTOS 00041902546-7 9970293532

MARCIO TREBUCHESI 00026463501-2 9970646291

MARCIO VALLADES DO NASCIMENTO 00033626510-4 9970019738

MARCIO VILELA MOREIRA 00033948482-2 9970356471

MARCIO VITOR DE SOUZA 00040117229-6 9970688505

MARCIO VITOR DO CARMO 00033548037-8 9970525862

MARCIO WELLINGTON DE SOUZA 00042778186-3 9970538747

MARCIO XAVIER DOS SANTOS 00030489757-7 9970203603

TOTAL DE CANDIDATOS APROVADOS..... 094

SAÚDE

COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS

INSTITUTO ADOLFO LUTZ

INSTITUTO ADOLFO LUTZ
 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 CONCURSO PÚBLICO: MÉDICO (ESPECIALIDADE: PATOLOGIA-GIA)

EDITAL- I.E Nº 02/2009

EDITAL Nº : 02/2009

A Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde, nos termos do Decreto nº 21.872/84, torna pública a Abertura de Incrições para a classe de Médico (Especialidade: Patologia), para o Instituto Adolfo Lutz.

A realização do concurso foi autorizada conforme Decreto nº 53.225, publicado no Diário Oficial do Estado de 11/07/2008. O concurso será regido pelas Instruções Especiais nº 001/2009, abaixo transcritas.

Os candidatos serão nomeados para cargo de acordo com a Lei 10.261, nos termos do artigo 11, inciso I, publicada no Diário Oficial do Estado de 28/10/68.

Em caso de necessidade, os candidatos remanescentes do concurso poderão ser convocados para provimento de vagas existentes e as que vierem a vagar, no âmbito das unidades da Secretaria de Estado da Saúde, durante o prazo de validade do concurso.

Serão reservados 5% das vagas do concurso público em questão para pessoas com deficiência nos termos das Leis Complementares nºs 683 de 18.09.92 e nº 932 de 08/11/02, desde que o número de vagas atinja o percentual aqui estabelecido.

Com relação ao parágrafo anterior, preliminarmente em atenção a Lei Complementar nº 932/02, quando da existência da 5ª vaga na classe em questão, uma será destinada ao candidato com deficiência.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1 - Estas Instruções Especiais regem o Concurso Público para a classe de Médico (Especialidade: Patologia) para o Instituto Adolfo Lutz, da Coordenadoria de Controle de Doenças, do Quadro da Secretaria de estado da Saúde, conforme dispõe a legislação vigente.

DAS ATRIBUIÇÕES BÁSICAS DO CARGO

2 - São atribuições básicas do cargo:

- 2.1- Realizar processamentos macroscópicos e seleção dos cortes histológicos de fragmentos de órgãos humanos, não humanos e de pesquisa;
- 2.2- Realizar diagnósticos histopatológicos de doenças infecto-contagiosas, crônicas-degenerativas e neoplásicas;
- 2.3- Realizar diagnósticos citopatológicos de doenças do trato genital feminino e masculino, líquidos, secreções e punções aspirativas por agulha fina;
- 2.4- Participar do Monitoramento Externo de Qualidade dos exames citopatológicos;
- 2.5- Participar do Programa de Implantação de Qualidade conforme a norma ISO/IEC 17025 e RDC 302;
- 2.6- Realizar diagnósticos Imuno-histoquímicos de doenças neoplásicas, e em doenças infecciosas;
- 2.7- Ter conhecimento em técnicas histopatológicas, citopatológicas, imunohistoquímicas e de informática;
- 2.8 - Participar de programas de treinamento dos funcionários e estagiários;
- 2.9 - Auxiliar na elaboração de relatórios de produção e de atividades científicas referentes à Seção de Anatomia Patológica;
- 3.0 - Participar do Programa de Pesquisa na área;
- 3.1- Participar da Organização das Reuniões Científicas;
- 3.2 - Cumprir Normas e Regulamentos da Instituição;
- 3.3-Desenvolver outras atividades atinentes à área de especialização determinada pela Direção do Instituto Adolfo Lutz;
- 3.4- Ter conhecimento e cumprir o Código de Ética Médica.
- 4.0- Os vencimentos iniciais referentes à classe de Médico em Jornada Básica de Trabalho Médico - Odontológico, (20 horas semanais) correspondem a Referencia 01, da Estrutura de Vencimentos I, da Escala de Vencimentos Nível Universitário, da Lei Complementar nº 840 de 31/12/97, publicada em: 01/01/1998.

DAS VAGAS

- 5 -Serão oferecidos (02) dois, cargos, bem como, aqueles que forem devidamente autorizados pela respectiva Coordenadoria, dentro do prazo de validade do concurso, discriminadas por ocasião da publicação do Edital para anúncia às vagas.

DAS INSCRIÇÕES:

- 6 - São condições de inscrição:
 - 6.1-Ser brasileiro nato ou naturalizado ou gozar da prerrogativa do artigo 12 da Constituição Federal;
 - 6.2 - quando do sexo masculino houver cumprido as obrigações com o Serviço Militar;
 - 6.3 - estar quite com a Justiça Eleitoral;
 - 6.4 -possuir registro como Médico no Conselho Regional de Medicina;
 - 6.5 -Ter concluído Residência Médica Completa em programa credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica na especialidade para a qual concorre/ e ou;
 - 6.6 - Possuir título e/ou, Certificado de Especialista emitido pela Associação Médica Brasileira (AMB) ou Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) na especialidade a qual concorre e/ou;
 - 6.7 - Possuir, Experiência Profissional de no mínimo, 03 (três) anos na especialidade para a qual concorre, mediante atestado ou declaração pública em papel timbrado devidamente assinado pelo responsável legal da instituição ou registro em carteira de trabalho e previdência social;
 - 6.8 - possuir idade de 18 anos completos;
 - 6.9. - te bons antecedentes;
 - 7.0 -A apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no item anterior será feita por ocasião da escolha de vagas, na qual após conferência dos mesmos, deverão obrigatoriamente anexa-los no processo, para fins de nomeação.
 - 4 8.0 - A não apresentação dos documentos conforme solicitado no item anterior implicará na eliminação do candidato em decorrência de sua habilitação no concurso.
 - 5 9.0 - As inscrições serão recebidas no período de 15/07/2009 até 23/07/2009, das 09:00 às 16:00hs na Seção de Pessoal, do Instituto Adolfo Lutz, sito a Av. Dr. Arnaldo, 355 - Cerqueira César - sala 92, 3º andar.

6 10.0 - Para retirar a ficha de inscrição via Internet, acessar o site www.crh.saude.sp.gov.br, fazer download da Ficha de Inscrição, preenche-la, dirigir-se à Rede Credenciada de Bancos, munido do RG. E do CPF originais, pagar a taxa de inscrição no valor de R\$ 52,31 (cinquenta e dois reais e trinta e um centavos), referente ao Código de Receita 167-3, dentro do período de recebimento das inscrições. A taxa de inscrição estará sujeita a alteração, de acordo com a variação da UFESP.

10.1 - Ir ao local de inscrição munido de Carteira de Identidade - RG ou Carteira de Órgão de Classe, Conselho Regional de Medicina de São Paulo - CRM-SP, (original e cópia) e CPF (original), entregar a ficha de inscrição e o comprovante de pagamento de inscrição, a fim de receber o comprovante de inscrição - PROTOCOLO, devidamente numerado.

10.2 - Caso haja algum problema com relação ao parágrafo anterior, o candidato deverá entrar em contato com a Unidade para a qual se inscreveu pelo telefone 3068 2832/2833, no horário comercial.

10.3 - As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo a Unidade excluir do Concurso Público aquele que preencher com os dados incorretos ou rasurados, bem como, aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

11- Para inscrever-se pessoalmente, o candidato ou seu procurador deverá apresentar:

11.1 - Carteira de Identidade - RG ou Carteira de Órgão de Classe, (original e cópia);

11.2 - CPF (original);

11.3 - dirigir-se à Rede Credenciada de Bancos munido do R.G e do CPF originais, pagar a taxa de inscrição no valor de R\$ 52,31 (cinquenta e dois reais e trinta e um centavos), referente ao Código de Receita 167-3 dentro do período de recebimento das inscrições. A taxa de inscrição estará sujeita a alteração, de acordo com a variação da UFESP.

11.4 - retornar ao local de inscrição entregando a ficha de inscrição e o comprovante de pagamento de inscrição, a fim de receber o comprovante de inscrição - PROTOCOLO, devidamente numerado.

11.5 - a taxa, uma vez paga, não será restituída em hipótese alguma.

11.6 - Com o advento da Lei Estadual nº 12.782, de 20.12.2007, o candidato terá direito à inscrição correspondente com pagamento reduzido da respectiva taxa de inscrição a 50% (cinquenta por cento) do valor estipulado neste edital, desde que CUMULATIVAMENTE atenda aos seguintes requisitos:

- a) Seja estudante regularmente matriculado em uma das séries do ensino fundamental ou médio, curso pré-vestibular, ou curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação;
- b) Perceba remuneração mensal inferior a 02 (dois) salários mínimos, ou estiver desempregado.

11.7 - O candidato que preencher cumulativamente as condições estabelecidas nas alíneas "a" e "b" do item 11.6, deverá solicitar a redução de pagamento de taxa de inscrição obedecendo aos seguintes procedimentos:

11.7.1 - acessar, no período de 15/07/2009 à 23/07/2009 o site: w.w.w..crh.saude.sp.gov.br.

11.7.2 - preencher corretamente e imprimir o requerimento de solicitação de redução da taxa de inscrição, pertinente à sua condição, conforme modelos anexos e, dirigir-se pessoalmente à unidade detentora do concurso, no endereço acima mencionado- Serviço de Recurso Humanos, juntamente com os documentos comprobatórios (original ou cópia simples) abaixo elencados, durante o período e horário de recebimento das inscrições:

- a) certidão ou declaração expedida por instituição de ensino público ou privado, comprovando a sua condição de estudante ou;
- b) carteira de identidade de estudante ou documento similar, expedido por instituição de ensino público ou privado, ou por entidade de representação de estudante.
- c) comprovante de renda especificando perceber remuneração mensal inferior a 2 (dois) salários mínimos ou;
- d) declaração, por escrito, da condição de desempregado,

11.8 - Não serão considerados os documentos encaminhados por outro meio que não o estabelecido neste Edital.

11.9 - No caso de comparecimento na própria unidade, será fornecido aos candidatos que se enquadram nas situações previstas nas alíneas "a" e "b" do item 11.6, as instruções necessárias, bem como, os modelos pertinentes à situação.

11.10 - O candidato que tiver a solicitação deferida deverá efetivar sua inscrição com a redução de no mínimo a 50% do valor da taxa de inscrição, pertinente à classe para a qual concorre, de acordo com o estabelecido nos itens "10" e "11.3", deste edital, dentro do período de recebimento das inscrições.

11.11 - No caso de solicitação indeferida, o candidato deverá proceder a sua inscrição com o valor da taxa integral à classe para a qual concorre, de acordo com o estabelecido nos itens "10" e "11.3", deste edital, dentro do período de recebimento das inscrições.

12- O candidato com deficiência deverá declarar na Ficha de Inscrição, o tipo e o grau de deficiência, bem como se necessita de condição especial para submeter-se às provas;

12.1 - Os candidatos com deficiência que necessitarem de condições especiais para a realização da prova e que não preencherem os campos "1" e "2", da ficha de inscrição, terão seus direitos exauridos com relação ao concurso público.

12.2 - O candidato com deficiência visual deverá solicitar, por escrito, no ato da inscrição, a confecção de prova em Braille ou Ampliada. Os que necessitarem de prova em Braille e não solicitarem no ato da inscrição, terão seus direitos exauridos quanto à participação no certame.

12.3 - A caracterização da deficiência, dar-se-á somente com a devolução do laudo médico em tempo hábil na unidade para a qual concorre, conforme estabelecido no item 35.

13 - No caso de inscrição por procuração, deve ser apresentado o original e cópia do instrumento do mandato, que ficará retido na Unidade, o documento de identidade do procurador e serem satisfeitas as exigências constantes nos itens 10 e 11.

14 - Não serão recebidas inscrições por via postal e fax.

DAS PROVAS(S)

15 - O concurso constará de:

15.1- Prova Dissertativa

15.2- Prova Prática

15.3 - Avaliação de Títulos

16 - A Prova Dissertativa constará de questões de acordo com o programa anexo.

17 -A Prova Prática destina-se a avaliar a experiência do candidato e sua adequação na execução das tarefas inerentes à função.